



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

EMENDA Nº 267/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA ADITIVA

Beneficiário: **ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE APOIO AO ESPORTE AMADOR**

Assunto: **DESTINAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL**

Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de subvenção Social, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social para a **ASSOCIAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE APOIO AO ESPORTE AMADOR**, na forma abaixo descrita:

Despesa	Subvenção Social
Valor	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

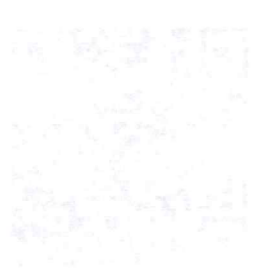
Data: 14/12/2023

[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023

[Signature]
1º Secretário



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS




CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.001 – Gabinete Civil
FUNÇÃO	04 – Administração
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	002 – Rotina, Integração e Modernização
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	2.803 – Subvenções Sociais
DESPESA	03 – Outras Despesas Recorrentes
VALOR	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

